

PARECER DE REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2025.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO À CAUSA ANIMAL À ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES UNIDOS PELOS ANIMAIS – APUPA.

AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/2025, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que “concede o Diploma de Mérito à Causa Animal à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – APUPA”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Dante disso, dá a presente análise:

Substituiu-se o pronome “ele” pelo pronome “ela”, disposto no preâmbulo do Projeto em comento, para atender à concordância gramatical com o sujeito feminino da oração “a



Presidente da Câmara Municipal de Unaí”, de modo a manter a correção linguística e a coerência do texto normativo.

Além disso, a sigla “APUPA” foi alterada para “Apupa”, assim como a sigla “REPUBLICANOS” para “Republicanos”, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do Artigo 5º do Decreto n.º 3.244, de 27 de setembro de 2005:

§ 3º Siglas formadas por quatro ou mais letras, que formem palavra pronunciável, serão grafadas como nome próprio, apenas com a primeira letra em maiúscula (Exemplo: Coem, Saae, Fumac...).

Tais correções foram feitas de maneira que aprimore o PDL 27/2025, e que fique de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; data da assinatura eletrônica, 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2025

Concede o Diploma de Mérito à Causa Animal à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – Apupa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito à Causa Animal à Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais – Apupa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*.*6-*8 em **28/11/2025 15:30:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15A0.7V30.2412.H369.5117**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **59A.C70** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 732/2025**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*.*6-*7 , em **27/11/2025 - 17:43:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 17X0.5Z43.410R.455Z.5567

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

